



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 12 de Julho de 2001 - ANO XI - 592

DECRETO Nº 6.270 de 04 de julho de 2001

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12º BPM/I-Botucatu/SP"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante na cláusula segunda, inciso I, letra "b", do convênio celebrado com fulcro na Lei nº 3.402/95 e Lei nº 3.802/98, CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, a necessidade de equipar com viaturas a Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas a fiscalização de trânsito no município de Botucatu/SP,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12º BPM/I-Botucatu/SP, os veículos pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

I - VW Gol CL 1.6MI, gasolina, ano fabricação 1998/modelo 1999, 5L/094CV, categoria oficial, cor branca, chassi 9BWZZZ373WT088005, placas BPZ 7254, patrimônio 16490;
II - Honda NX-350 Sahara/Motocicleta, gasolina, ano/modelo 1998, 2L/0339CC, categoria oficial, cor amarela, chassi 9C2ND050WWR001015, placas BFX 4775, patrimônio 16439.

III - Honda NX-350 Sahara/Motocicleta, gasolina, ano/modelo 1998, 2L/0339CC, categoria oficial, cor amarela, chassi 9C2ND050WWR001229, placas BFX 4776, patrimônio 16440.

Art. 2º - A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente para fiscalização de trânsito no município de Botucatu/SP, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º - A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Botucatu, 04 de julho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.273 de 11 de julho de 2001

"Declara Ponto Facultativo nas repartições municipais, no dia 27 de julho de 2001"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o dia 26 de julho é feriado municipal, instituído pela Lei nº 3.880/99, Dia de Sant'Ana - Padroeira da Cidade;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas municipais, o próximo dia 27 de julho.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no art. 1º as repartições, cujos serviços, sejam essenciais e ininterruptos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 6274 11 de julho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08070212	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10603262	214	Manutenção de Cemitérios Municipais	5.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10603262	214	Manutenção de Cemitérios Municipais	5.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
02		DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
13070212	201	Manutenção da Unidade	4.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02		DIVISÃO SAUDE PUBLICA VETERINARIA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
04160972	235	Manutenção do Matadouro Municipal	1.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10580212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de julho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE

ERRATA

No Semanário Oficial nº 590, de 28 de junho de 2001, pag. 1, Portaria nº 2.500 de 28/06/01:

Onde se lê: "...Comissão de Sindicância Administrativa..."

Leia-se: "...Comissão Processante Administrativa..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.310 de 04 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05/07/01, a Portaria nº 14.301 de 27/06/01, que designou a servidora EDNA LUIZ DA SILVA (2546) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão Administrativa para prestar serviços junto a Junta do Serviço Militar.

Botucatu, 04 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.311 de 05 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.776/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora DENIZE CERANTO (3061) Atendente de Creche, NO-

4 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Municipal da Vila Jardim para a Creche Municipal da Vila Aparecida.

Botucatu, 05 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.312 de 06 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido na 4ª Avaliação;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. JULIANA DO CARMO RIBEIRO (3694) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal 24 de maio.

Botucatu, 06 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.313 de 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA (2275) Vigia, NO-3 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do C.M.S. Jardim Peabiru para a Garagem Municipal.

Botucatu, 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.314 de 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor GENÉRIO BIBIANO DO PRADO (2130) Vigia, NO-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do C.M.S. Vila Jardim para a Garagem Municipal.

Botucatu, 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.315

de 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARLI CORREA GALLEGOS MARTINS (2057) Telefonista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotada no Departamento de Administração, da Garagem Municipal para o PABX do prédio central.

Botucatu, 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.316

de 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA LEONINA RODRIGUES (3127) Telefonista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotada no Departamento de Administração, da Garagem Municipal para o PABX do prédio central.

Botucatu, 10 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.318

de 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o resultado obtido em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98 e homologado em 25/06/98, prorrogado através do processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.796/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS MAITAN (3398) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social, prestando serviços junto ao Casa Transitória de Botucatu.

Botucatu, 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.319

de 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.765/01;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIA APARECIDA BRANCO EVANGELISTA (2872) Chefe do Setor de Tomada de Contas, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Tomada de Contas para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Empenho, NM-4 "A", lotada na Seção de Empenho, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.320

de 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora MARIA ISABEL PEDRERO (2439) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., do Setor de Serviço Social para a Divisão Administrativa, prestando serviços junto ao Terminal Rodoviário de Botucatu.

Botucatu, 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.321

de 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 04.957/01;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ANA ROSA DELLAQUA DE SOUZA (2641) Servente de Saúde, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para a partir desta data, passar a prestar serviços junto ao CS-1 "Dr. Edmundo de Oliveira" e C.M.S. Vila Jardim.

Botucatu, 11 de Julho de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

EDITAL

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo.

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.

As inscrições serão recebidas no período de 23/07/2.001 a 31/07/2.001, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ÓRGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	04

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decreto nº 5.945/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais correspondem ao Nível NM-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-

- cédula de identidade (RG);
 - CIC;
 - título de eleitor;
 - certificado quitação com o Serviço Militar;
 - comprovante de matrícula no ano letivo;
- 3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.
- 3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

- de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado am cado de solicitação;
- da série superior;
- de mais idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação até dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção

estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

PROGRAMA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - ANATOMIA : Aparelho locomotor, divisão do corpo humano, ossos do esqueleto humano, músculos do corpo humano, articulações.
- 2 - HANDEBOL : Iniciação do handebol, progressão, arremessos, passes.
- 3 - BASQUETEBOL: Princípios gerais, iniciação, passes, giros, dribles, fintas.
- 4 - VOLEIBOL: Aspectos importantes no trabalho com voleibol - Iniciação, passes, saques, bloqueios, ataque e defesa, ensino e treinamento básico.
- 5 - ATLETISMO: Regras, iniciação, conhecimento das provas, treinamento.
- 6 - FUTSAL: Regras, fundamentos, iniciação, treinamento.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

HANDEBOL - 1000 exercícios - 2ª edição - editora sprint, Rio de Janeiro, RJ 1.999 - Autor: Rogério dos Santos

FUTSAL - 1000 exercícios - editora sprint, Rio de Janeiro, RJ 1.999 - Autor: Rogério dos Santos

BASQUETEBOL - 1000 exercícios - editora sprint, Rio de Janeiro, RJ 1.999 - Autor: Rogério dos Santos

VOLEIBOL - 1000 exercícios - editora sprint, Rio de Janeiro, RJ 1.999 - Autor: Rogério dos Santos

HANDEBOL - Escolar e de Iniciação - 1ª edição - editora Treinamento Deportivo - Londrina PR 1.999 - Autor: Elói Zamberlan

PERSONAL TRAINING DA MUSCULAÇÃO - 2ª edição Editora Nei Pereira - Rio de Janeiro RJ 1.998 - Autor: Dilmar Pinto Guedes Júnior

REGRAS OFICIAIS DE ATLETISMO - Editora Sprint - Rio de Janeiro RJ 2.000/2.001 - Autor: Confederação Brasileira de Atletismo.

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.270/01.....	01
Decreto nº 6.273/01.....	01
Decreto nº 6.274/01.....	01
Errata Portaria 2.500/01.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

Portaria nº 14.310/01.....	02
Portaria nº 14.311/01.....	02
Portaria nº 14.312/01.....	02
Portaria nº 14.313/01.....	02
Portaria nº 14.314/01.....	02
Portaria nº 14.315/01.....	03
Portaria nº 14.316/01.....	03
Portaria nº 14.318/01.....	03
Portaria nº 14.319/01.....	03
Portaria nº 14.320/01.....	03
Portaria nº 14.321/01.....	03
Edital Estagiário Bolsista- Educação Física.....	03

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel. (0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
REDAÇÃO E OFICINAS
- Rua Amando de Barros, 2.741